AVISO AO MERCADO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DO BRA AGROQUÍMICA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 70.000.335/0001-95

Administrado por

BARU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 11º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-010, São Paulo/SP

CNPJ/MF nº 58.006.471/0001-97

("Administradora")

Gerido por

FIELD GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre Capital Building, conjunto 241, Cidade Jardim, CEP 05.676-120, São Paulo/SP

CNPJ/MF nº 54.179.624/0001-47

("Gestora" e, em conjunto com Administradora, "Ofertantes")

NO MONTANTE DE

R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)

Nos termos do artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definida), e o **BRA AGROQUÍMICA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 70.000.335/0001-95 ("Fundo"), neste ato representado por seu gestor, **FIELD GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre Capital Building, conjunto 241, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.179.624/0001-47,

devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 22.158, de 3 de junho de 2024, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Gestor"), vêm a público comunicar que, na presente data, foi protocolado perante a CVM o requerimento de registro automático da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de garantia firme de colocação, de 70.000 (setenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série da 1ª (primeira) emissão da Classe Única do Fundo, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão ("Cotas Seniores"), a ser realizada nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), perfazendo a Oferta o montante total de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais). Não será admitida a distribuição parcial das Cotas Seniores, observado que a garantia firme somente será exercível, e a integralização das Cotas Seniores somente ocorrerá, mediante a prévia subscrição e integralização das Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior em montante suficiente para o atendimento do Índice de Subordinação. As características das Cotas Seniores estão descritas no respectivo Apêndice ao regulamento do Fundo ("Regulamento").

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor, conforme alterado por meio do Ato Conjunto dos Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo, celebrado em 25 de novembro de 2026 ("Regulamento").

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM DOS EVENTOS	EVENTOS[(2)]	DATA PREVISTA[(1)]
1.	Divulgação deste Aviso ao Mercado	26/11/2026
2.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	26/11/2026
3.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	02/12/2026
4.	Divulgação do Anúncio de Início	02/12/2026
5.	1ª Data de Integralização	03/12/2026

6.	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início [(3)]

[(1)] As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e aos investidores, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

[(2)] Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

[(3)] Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição dos valores mobiliários objeto da Oferta deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição. Dessa forma, caso não haja a distribuição da totalidade das Cotas Seniores objeto desta Oferta anteriormente a referido prazo, conforme artigo 76 da Resolução CVM 160, o anúncio de encerramento da distribuição deverá ser divulgado findo esse prazo máximo para encerramento da Oferta.

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor e da CVM na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS SENIORES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS SENIORES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR *RATING* AO FUNDO.

São Paulo, 26 de novembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER

GESTORA

ADMINISTRADORA